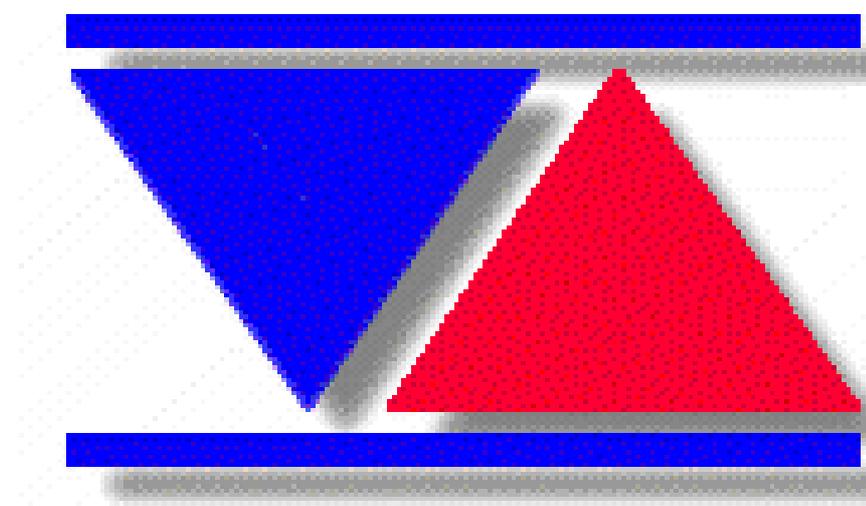


---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)**  
**5ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**GERÊNCIA DE AUDITORIA 5A**

---



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

---

**PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EXERCÍCIO: 2017**  
**PROCESSO Nº: TCE/001099/2018**  
**RELATOR: JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM**

---

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 ROL DE RESPONSÁVEIS.....</b>	<b>3</b>
<b>3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO.....</b>	<b>4</b>
<b>5 RESULTADO DA AUDITORIA.....</b>	<b>6</b>
5.1 Formalização do processo.....	6
5.2 Controle interno.....	6
5.3 Desempenho da SEC em relação aos Programas de Governo.....	8
<b>5.3.1 Execução dos Compromissos do Programa e Ações Orçamentárias</b>	
<b>Correlacionadas.....</b>	<b>9</b>
5.3.1.1) Compromisso 1 - Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação.....	10
5.3.1.2) Compromisso 3 - Fortalecer a educação profissional na rede estadual.....	10
5.3.1.3) Compromisso 8 – Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica no tempo correto.....	11
5.3.1.4) Compromisso 19 - Prover infraestrutura e suprimentos adequados na rede escolar estadual.....	12
5.3.1.5) Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica na rede estadual de ensino.....	12
5.3.1.6) Compromisso 21 - Fortalecer a gestão democrática e participativa no órgão central, nos núcleos regionais de educação das unidades escolares da educação básica.....	13
5.3.1.7) Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual.....	14
<b>5.3.2 Execução Orçamentária e Financeira das Ações Orçamentárias Prioritárias...15</b>	
<b>6 ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES.....</b>	<b>18</b>
6.1 Determinações e recomendações.....	18
6.2 Julgamento/apreciação de auditorias anteriores.....	19
<b>7 CONCLUSÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO 1 - ROL DE RESPONSÁVEIS.....</b>	<b>22</b>

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

<b>Natureza da auditoria:</b>	Processo de Contas da Administração Direta
<b>Unidade jurisdicionada (UJ):</b>	Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)
<b>Nº do processo:</b>	TCE/001099/2018
<b>Relator:</b>	João Evilásio Vasconcelos Bonfim
<b>Exercício:</b>	2017
<b>Ordem de serviço:</b>	036/2018
<b>Equipe de auditoria:</b>	Alexsandro Rocha de Souza (Auditor de Contas Públicas), Paulo Sérgio Pacheco de Figueiredo (Auditor Estadual de Controle Externo), Alcione de Araújo Macedo (Líder de Auditoria), José Germano dos Santos Júnior (Gerente de Auditoria), José Luís Galvão Pinto Bonfim (Coordenador)

### 2 ROL DE RESPONSÁVEIS

Anexo 1

### 3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução nº 149/2017, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA para o exercício de 2018, e com o Ato nº 076, de 28/03/2018, que aprovou o Plano Operacional do TCE/BA, para o exercício de 2018, conforme disposto no inciso V, do art.5º, da Resolução n.º149/2017, a Ordem de Serviço nº 036/2018, expedida pela 5ª Coordenadoria de Controle Externo, foi realizado o exame das contas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, relativas ao exercício findo em 31/12/2017.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia foi selecionada para exame *in loco*, de acordo com o estabelecido no Anexo III da Resolução anteriormente mencionada, considerando a ordenação de prioridade da Matriz de Risco do TCE/BA, a qual é lastreada por critérios de materialidade, risco e relevância.

Considerando o art. 12, inciso III, da Resolução nº 192/2014, este processo é composto pelas unidades para as quais a aplicação dos procedimentos auditoriais não resultou na constatação de achados relevantes. Foi destacada a unidade evidenciada no quadro 01.



## QUADRO 01 – Conta Destacada

Unidade	Responsável	Nº do processo
Diretoria Geral	Leandro de Teive e Argolo dos Santos	TCE/005114/2018
Dirigente Máximo	Walter de Freitas Pinheiro	TCE/005346/2018

Fonte: ProlInfo

O trabalho teve por objetivo fundamentar opinião sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, o cumprimento das disposições legais pertinentes e a fidedignidade das informações apresentadas na prestação de contas.

### 4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO

Os exames foram realizados na extensão devida, em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro e as Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público (NBASP), compreendendo: planejamento dos trabalhos; verificação da observância às normas aplicáveis e constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações apresentadas.

A auditoria abrangeu as áreas orçamentária, financeira, e patrimonial.

Os principais procedimentos de auditoria utilizados foram os seguintes:

- levantamento de dados no Sistema de Observação das Contas Públicas (MIRANTE) e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN) e confronto com a documentação suporte dos registros;
- conferência de cálculos;
- análise dos documentos que compõem o processo de contas encaminhado pela SEC, em conformidade com os Anexos I a VII da Resolução nº 192/2014<sup>1</sup>, deste TCE;
- levantamento das informações apresentadas no Anexo V, da prestação de contas da SEC, Formulário de Avaliação do Controle Interno,
- análise dos índices de execução orçamentária e financeira a partir de relatórios emitidos pelo Fiplan com vistas a verificar sua conformidade com os resultados das metas físicas;

Na execução da auditoria, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Estadual;

<sup>1</sup> Modificada pela Resolução nº 153, de 05 de novembro de 2015, pela Resolução nº 81, de 10 de agosto de 2016, e pela Resolução nº 141, de 16 de novembro de 2017.



- Lei Complementar Estadual nº 005/1991. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 2.322/1966. Disciplina a administração financeira, patrimonial e de materiais do Estado;
- Lei Estadual nº 6.677/1994. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das autarquias e das fundações públicas estaduais;
- Lei Estadual nº 9.433/2005. Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes do Estado da Bahia e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 13.204/2014. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 13.563/2016. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 13.468/2015 – Institui o Plano Plurianual Participativo – PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2016-2019;
- Lei nº 13.602/2016 (LOA). Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017;
- Lei Estadual nº 13.559/2016. Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação (PEE) exercício 2016-2026;
- Decreto Financeiro nº 04/2017. Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2017, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 181A/1991. Dispõe sobre o processo de despesa de exercícios encerrados;
- Decreto Estadual nº 6.885/1997. Institui o Sistema de Administração de Patrimônio para bens móveis permanentes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 7.919/2001. Institui o Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 8.877/2004. Aprova o Regimento da Secretaria da Educação;
- Decreto Estadual nº 9.461/2005. Dispõe sobre a classificação de material para fins de controle do orçamento público, de apropriação contábil da despesa e de administração patrimonial do Estado, inclusive alienação e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 14.125/2012. Institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia—FIPLAN;
- Decreto Estadual nº 16.059/2015. Disciplina as atividades das Coordenações de Controle Interno e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 18.025/2017. Aprova a 9ª Edição do Manual de



- Encerramento do Exercício Financeiro e dispõe sobre os Procedimentos referentes ao Encerramento do Exercício 2017;
- Resolução TCE nº 144/2013. Estabelece normas e procedimentos para o controle externo dos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres destinados à descentralização de recursos estaduais;
  - Resolução TCE nº 192/2014 (Modificada pela Resolução nº 153/2015, pela Resolução nº 81/2016 e pela Resolução nº 141/2017). Dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
  - Resolução TCE nº 160/2016. Aprova as Diretrizes para o planejamento operacional e para o sistema de avaliação de desempenho do exercício de 2017 e dá outras providências;
  - Resolução CFC nº 1282/2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade;
  - Ato nº 163, de 07/11/2017. Aprova as alterações do Plano Operacional do TCE/BA para o exercício de 2017, conforme disposto no art. 7º da Resolução nº 160/2016.
  - Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro;
  - Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), e
  - Manual de Auditoria Governamental do TCE/BA.

No transcurso da auditoria não foram impostas limitações no tocante ao escopo e ao método utilizado nos trabalhos.

## 5 RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos relativos ao exame das contas da administração direta da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), relativas ao exercício findo em 31/12/2017, não foram observados pela Auditoria achados e fatos significativos.

### 5.1 Formalização do processo

Constatou-se que o processo de contas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia ingressou neste Tribunal no dia 23/02/2017, portanto, dentro do prazo regulamentar. Verificou-se também que todas as peças necessárias à sua composição foram apresentadas em conformidade com o disposto na Resolução nº 192/2014, deste TCE.

## 5.2 Controle interno

A Lei Estadual nº 13.204/2014 que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, instituiu as Coordenações de Controle Interno no âmbito do referido Poder, com a finalidade de desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno. As referidas coordenações tiveram suas atividades disciplinadas pelo Decreto Estadual nº 16.059/2015, com indicação de que estas atividades deverão ser desenvolvidas de forma integrada e em articulação sistêmica com a Auditoria Geral do Estado (AGE).

Conforme avaliação encaminhada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em atendimento à formalização do documento constante do Anexo V - Formulário de Avaliação do Controle Interno, da Resolução TCE nº 192/2014, em relação aos componentes da sua estrutura, o Controle Interno da referida Secretaria, no exercício de 2017, apresentava as seguintes desconformidades:

### QUADRO 02 – Fragilidades de Controle Interno informadas no Anexo V da Prestação de Contas (Formulário de Avaliação do Controle Interno)

Componente da estrutura de Controle Interno	Questão Formulada	Resultado
Ambiente e Estrutura do Controle Interno	O corpo de servidores percebe as atividades de controle interno como elemento imprescindível à realização dos trabalhos.	Em desacordo
	As normas, procedimentos e mecanismos de controle interno instituídos são percebidos pelos servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ.	
	O número de servidores alocados na CCI/Unidade de Controle Interno é suficiente para atender às demandas da atividade.	
	A CCI / unidade de controle interno possui infraestrutura física para a realização adequada das suas atividades.	
	A UJ realiza, com regularidade, ações de qualificação dos servidores alocados na CCI/Unidade de Controle Interno.	Totalmente em desacordo
Procedimentos de Controle e Monitoramento	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da Unidade Jurisdicionada (UJ).	Em desacordo
	A CCI / unidade de controle interno acompanha as atividades de inventário de bens e valores sob responsabilidade da UJ.	
Uso e Monitoramento do Controle Interno	A CCI / unidade de controle interno é submetida a avaliações para identificar a eficiência e qualidade das normas, procedimentos e mecanismos adotados.	Em desacordo
	O número de irregularidades e descumprimento de obrigações por parte da UJ e de seus servidores vem diminuindo desde a implantação da CCI / unidade de controle interno.	
Avaliação de Risco	Existem mecanismos de gestão formais, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos inerentes às operações da unidade jurisdicionada.	Em desacordo

Fonte: Anexo V da Resolução nº 192/2014.

As fragilidades do Controle Interno da SEC, evidenciados no quadro 02, demonstram que o controle interno da SEC ainda não funciona efetivamente no desempenho de suas funções de acompanhamento, controle e fiscalização da



execução orçamentária, financeira e patrimonial da secretaria, funções estas estabelecidas na Lei Estadual nº 13.204/2014 que criou as coordenações de controle interno no âmbito das Secretarias de Estado.

### 5.3 Desempenho da SEC em relação aos Programas de Governo

Conforme o Relatório de Gestão, em 2017, a execução orçamentária e financeira atingiu 93,79%, equivalente a R\$ 4,4 bilhões (empenhados), em relação ao valor orçado atual de R\$ 4,7 bilhões. Estes recursos foram aplicados nas diversas ações do Programa 212 – Educar para Transformar, vinculado à Secretaria da Educação - SEC. A unidade orçamentária (UO) 11.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão – APG executou R\$ 4,2 bilhões (94,58%) dos recursos previstos de R\$ 4,5 bilhões. As outras duas UO, 11.601 – Fundo Assistência Educacional - FAED e 11.801 – Instituto Anísio Teixeira - IAT, executaram cerca de R\$ 125,2 milhões, que correspondem a 72,8% do total orçado para estas unidades.

Informa ainda que dentre os Programas executados pela SEC: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento; 212 – Educar para Transformar; 218 – Gestão Participativa; 219 – Primeiro Emprego; 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo e 900 – Operação Especial, tem destaque o Programa 212, que concentrou cerca de R\$ 4,2 bilhões, distribuídos em 59 PAOE. (Projeto/Atividade/Operação Especial) e equivalentes a 88,6% dos recursos programados (R\$ 4,7 bilhões) na Secretaria da Educação.

A tabela 01 evidencia o desempenho relatado.

**TABELA 01 – Desempenho da SEC referente aos programas de Governo**

Código	Descrição	Orçado Atual (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	Execução Orçamentária (A/B)	Execução Financeira (C/A)
3.11	Secretaria da Educação	4.698.702.577,00	4.406.678.357,12	4.365.458.630,63	93,79	92,91
3.11.11101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC	4.526.665.616,42	4.281.433.966,56	4.240.269.759,46	94,58	93,67
3.11.11101.201	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento	1.071.000,00	6.484,80	6.484,80	0,61	0,61
3.11.11101.212	Educar para Transformar	3.993.835.070,00	3.767.366.467,68	3.726.920.650,49	94,33	93,32
3.11.11101.218	Gestão Participativa	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.11101.219	Primeiro Emprego	10.005.000,00	9.849.800,00	9.849.800,00	98,45	98,45
3.11.11101.502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	489.696.036,89	472.152.739,03	471.434.349,12	96,42	96,27
3.11.11101.900	Operação Especial	32.058.479,53	32.058.475,05	32.058.475,05	100,00	100,00
3.11.11601	Fundo de Assistência Educacional	164.621.270,85	117.926.386,30	117.878.554,54	71,63	71,61
3.11.11601.212	Educar para Transformar	164.621.270,85	117.926.386,30	117.878.554,54	71,63	71,61
3.11.11801	Instituto Anísio Teixeira	7.415.689,73	7.318.004,26	7.310.316,63	98,68	98,58
3.11.11801.212	Educar para Transformar	4.891.736,63	4.886.850,22	4.886.479,24	99,90	99,89
3.11.11801.502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.523.953,10	2.431.154,04	2.423.837,39	96,32	96,03
<b>TOTAL</b>		<b>4.698.702.577,00</b>	<b>4.406.678.357,12</b>	<b>4.365.458.630,63</b>	<b>93,79</b>	<b>92,91</b>

Fonte: Fiplan Gerencial



Dessa forma, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a SEC apresentou, em 2017, um desempenho superior a 90% na execução dos Programas de Governo superior.

A despeito deste resultado verificou-se o desempenho, considerando a Unidade Orçamentária Assessoria de Planejamento e Gestão – SEC, em relação ao Programa Educar para Transformar, principal programa executado pela secretaria. O exame foi feito por meio da avaliação da execução dos compromissos e ações orçamentárias correlacionadas.

### **5.3.1 Execução dos Compromissos do Programa e Ações Orçamentárias Correlacionadas**

De acordo com o Manual do Orçamento Público, 2017, o Compromisso, como componente do Programa, contribui para a superação do seu macrodesafio para alterar uma determinada realidade, descrevendo um objetivo a ser cumprido pelo Governo no enfrentamento de uma questão ou problema a ser resolvido, com bens ou serviços a serem entregues pela administração pública estadual. Os compromissos expressam ações que podem ser de gestão, de articulação ou de execução finalística por parte dos órgãos da administração pública estadual.

Os compromissos do programa Educar para Transformar, no âmbito da administração direta da SEC são:

- Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica na rede estadual de ensino;
- Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica no tempo correto;
- Fortalecer a educação profissional na rede estadual;
- Fortalecer a gestão democrática e participativa no órgão central, nos núcleos regionais de educação das unidades escolares da educação básica;
- Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação;
- Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual;
- Prover infraestrutura e suprimentos adequados na rede escolar estadual

A avaliação destes compromissos por meio da execução das ações orçamentárias correlacionadas estão comentadas a seguir, individualmente por compromisso.

O desempenho financeiro foi analisado com base na metodologia desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, e utilizada no Relatório de Governo para avaliar o desempenho dos programas, segundo a qual quanto mais próximo de 100% estiver o grau de execução orçamentário-financeira, melhor o desempenho, conforme quadro 03.

### QUADRO 03 – Índice de Desempenho

ÍNDICE DE DESEMPENHO BAHIA, 2017
Ótimo > 90
Bom > 70 ≥ 90
Regular > 50 ≥ 70
Deficiente > 30 ≥ 50
Altamente Deficiente ≤ 30

Fonte: Adaptação do Índice ABOP(Relatório de Governo)

O desempenho financeiro das ações foi calculado considerando a relação entre a despesa liquidada, e o valor orçado atual do exercício sob exame, também seguindo a sistemática utilizada no citado Relatório de Governo.

#### 5.3.1.1) Compromisso 1 - Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação

#### TABELA 02 – Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 1

Ação	Quantidade		Execução Física B/A	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Despenho Financeiro
	Atual (A)	Concluído (B)					
Assistência Técnico-Pedagógica ao Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino	417	417	100,00	66.200,77	43.706,27	66,02	R
Execução do Programa Pacto com os Municípios pela Alfabetização	1	1	100,00	3.827.551,23	3.820.502,14	99,82	O
<b>Totais</b>	<b>** Expression is faulty **</b>	<b>O</b>					

Fonte: Relatório Fiplan M004 e M011.

Mostrou-se *ótimo* o desempenho financeiro dessas ações que objetivam fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação. No entanto, para uma execução física de 100% verificou-se um desempenho financeiro *regular* da Assistência Técnico-Pedagógica ao Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino.

#### 5.3.1.2) Compromisso 3 - Fortalecer a educação profissional na rede estadual.

#### TABELA 03 – Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 3

Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física (B/A)	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Despenho Financeiro
		Atual (A)	Concluído (B)					
1	Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	77	73	94,81	7.708.203,79	7.689.599,70	99,76	O



Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física (B/A)	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Despenho Financeiro
		Atual (A)	Concluído (B)					
2	Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	5802	5802	100,00	21.411.167,04	4.400.373,11	20,55	AD
3	Gestão da Oferta Regular de Educação Profissional Integrada e Articulada à Educação de Jovens e Adultos	1	1	100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	AD
4	Educação Profissional para Populações Vulneráveis e de Baixa Escolaridade	1708	1708	100,00	4.266.065,00	1.633.240,56	38,28	D
5	Formação Continuada de Profissional da Educação Profissional	1	1	100,00	2.144.262,00	144.261,31	6,73	AD
6	Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional	2	2	100,00	128.620,11	128.618,56	100,00	O
<b>Totais</b>		** Expression is faulty **	<b>D</b>					

Fonte: Relatório Fiplan M011.

O desempenho financeiro das ações relacionadas a esse compromisso é altamente deficiente ou deficiente em sua maioria. Já a execução física é superior a 94%. Inclusive daquelas com desempenho financeiro variando de 6 a 38% (ações de números de ordem 2,4 e 5).

Note-se que o compromisso ao qual estas ações são vinculadas está relacionado a indicador de desempenho do programa.

### 5.3.1.3) Compromisso 8 – Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica no tempo correto

**TABELA 04 – Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 8**

Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física B/A	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Despenho Financeiro
		Atual(A)	Concluído (B)					
1	Distribuição de Material Didático-Pedagógico no Programa Todos pela Alfabetização - Topa	100000	12543	12,54	2.875.216,79	2.496.680,60	86,83	B
2	Formação de Bolsista do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	3	0	0,00	7.315.697,44	40.409,44	0,55	AD
3	Fornecimento de Alimentação ao Alfabetizando do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	12800000	1239040	9,68	5.097.000,00	82.621,78	1,62	AD
4	Gestão do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	1	1	100,00	262.994,27	262.165,96	99,69	O
5	Oferta de Transporte ao Alfabetizando do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	AD
6	Realização de Diagnóstico do Processo de Alfabetização do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	1	0	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	AD
7	Gestão da Política de Educação de Jovens e Adultos - EJA	1	1	100,00	541.146,47	158.483,22	29,29	AD
<b>Totais</b>		** Expression is faulty **	<b>AD</b>					

Fonte: Relatório Fiplan M011.

Em relação a este compromisso o desempenho financeiro das ações se mostrou, em sua maioria, altamente deficiente. Verificou-se, ainda, em relação à ação 1, uma execução física de 12,54% para uma execução financeira de quase 87%. Já na ação 7 para 100% de execução física, a execução financeira foi de 29,29%. Em relação a estes fatos não há comentários no Relatório de Gestão. Mas ele registra que a baixa execução orçamentária decorre da ausência de repasse financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em especial na fonte 122, o que impactou também na execução física dessas ações.



### 5.3.1.4) Compromisso 19 - Prover infraestrutura e suprimentos adequados na rede escolar estadual

Este compromisso tem relação com uma das prioridades da Administração Pública para o exercício de 2017 estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei nº 13.563/2016, a Infraestrutura da Rede Física de Ensino.

**TABELA 05 – Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 19**

Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física (B/A)	Orçado Atual (C)	Liquidadado (E)	Execução Financeira (E/C)	Desemp.Fi nanc.
		Atual (A)	Concluído (B)					
1	Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	65	13	20,00	23.072.949,40	2.231.313,15	9,67	AD
2	Administração de Pessoal e Encargos da Educação Básica - Fundeb	1	1	100,00	2.942.390.490,87	2.942.030.099,79	99,99	O
3	Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação - Reda da Educação Básica	1	1	100,00	380.043.023,99	380.043.023,22	100,00	O
4	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	1300	1282	98,62	264.439.248,09	236.929.793,97	89,60	B
5	Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	1	1	100,00	1.395.700,50	1.388.579,29	99,49	O
6	Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	31	8	25,81	56.384.593,54	7.819.886,79	13,87	AD
7	Construção de Centro de Educação Profissional	1	0	0,00	106.626,00	99.769,99	93,57	O
8	Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica	640100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	AD
9	Apoio a Município no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3	0	0,00	500.000,00	0,00	0,00	AD
10	Gestão do Programa de Alimentação Escolar	1	1	100,00	1.913,50	1.913,50	100,00	O
11	Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	1	1	100,00	10.584.243,79	10.582.363,78	99,98	O
12	Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	254	37	14,57	54.670.055,41	19.351.700,83	35,40	D
13	Oferta de Transporte Escolar no Município	417	417	100,00	94.061.317,36	59.536.015,50	63,29	R
14	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	180	179	99,44	14.405.715,28	3.331.943,28	23,13	AD
15	Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional	27	1	3,70	14.858.180,00	1.890,00	0,01	AD
16	Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional	33	4	12,12	25.415.669,32	1.206.987,46	4,75	AD
17	Realização do Processo de Matrícula na Educação Básica	1	1	100,00	113.901,61	112.397,61	98,68	O
<b>Totais</b>		** Expressi on is faulty**	** Expressi on is faulty**	** Expressi on is faulty**	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expressi on is faulty**	O

Fonte: Relatório Fiplan M011.

A tabela 05 evidencia um desempenho financeiro de 94% para um, desempenho físico menor que 1(um), considerando os valores totais atribuídos à execução das ações.

### 5.3.1.5) Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica na rede estadual de ensino.

A execução das ações orçamentárias vinculadas a este compromisso estão evidenciadas na tabela 06 seguinte.

**TABELA 06 – Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 20**



Nº Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física B/A	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Despesa Financeira
		Atual (A)	Concluído (B)					
1	Gestão das Ações de Educação Integral	1	1	100,00	3.862.511,26	140.164,76	3,63	AD
2	Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	1	0	0,00	9.257,84	9.257,84	100,00	O
3	Execução do Projeto Universidade para Todos	1	1	100,00	9.740.287,00	9.585.812,43	98,41	O
4	Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC	5	5	100,00	184.011,72	184.011,72	100,00	O
5	Gestão de Sistema Operacional na Educação	1	1	100,00	7.444.194,27	7.444.194,17	100,00	O
6	Capacitação de Profissional da Rede Estadual de Ensino na Área de Inovação Pedagógica	1	1	100,00	844.700,00	844.700,00	100,00	O
7	Execução do Programa Pacto Ensino Médio Bahia	1	1	100,00	147.752,99	147.752,50	100,00	O
8	Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor	1	1	100,00	138.600,00	0,00	0,00	AD
9	Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	1	1	100,00	1.379.716,97	1.366.517,82	99,04	O
10	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	1	1	100,00	9.500.773,72	5.949.854,18	62,62	R
11	Realização do Programa Ciência na Escola	1	1	100,00	2.456.264,61	2.379.843,64	96,89	O
<b>Totais</b>		** Expres sion is faulty **	B					

Fonte: Relatório Fliplan M011.

A tabela 06, relativa ao desempenho das ações relacionadas ao Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica na rede estadual de ensino, indica uma ótima execução física das ações, e uma boa execução financeira correspondente. No entanto, algumas situações chamam a atenção e carecem de explicação.

- A Ação “Gestão das Ações de Educação Integral”, nº de ordem 1, obteve 100% de execução física com uma execução financeira de 3,63%;
- A Ação “Intermediação Tecnológica no Ensino Médio”, nº de ordem 2, sem execução física, porém com 100% de execução financeira;
- A “Ação Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor”, nº de ordem 8, obteve 100% de execução física para nenhuma execução financeira.

Saliente-se que o Relatório de Gestão não traz comentário algum sobre estas situações.

### 5.3.1.6) Compromisso 21 - Fortalecer a gestão democrática e participativa no órgão central, nos núcleos regionais de educação das unidades escolares da educação básica

**TABELA 07 – Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 21**

Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física (B/A)	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Desp. Financ.
		Atual (A)	Concluído (B)					
1	Promoção de Prática de Avaliação de Gestor e Diretor Escolar	1347	1056	78,40	11.554,25	4.954,25	42,88	D
2	Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	1	1	100,00	464.508,34	147.654,56	31,79	D
3	Monitoramento do Funcionamento de Unidade Escolar	1320	1303	98,71	96.998,40	96.873,90	99,87	O
4	Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares	1	1	100,00	294.958,87	293.958,37	99,66	O



Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física (B/A)	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Desp. Financ.
		Atual (A)	Concluído (B)					
5	Realização da Jornada Pedagógica	1	1	100,00	307.303,37	307.217,48	99,97	O
6	Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica - Paip	1	1	100,00	116.851,72	116.851,72	100,00	O
Totais		** Expression is faulty **	B					

Fonte: Relatório Fiplan M011.

As ações relacionadas ao compromisso 21 tiveram, predominantemente um ótimo desempenho, considerando cada uma individualmente. No entanto, cabe mencionar a ação “Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais”, nº de ordem 2, com 100% de execução física para 32% de execução financeira.

### 5.3.1.7) Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual

**TABELA 08 - Execução Física e Financeira das Ações correlacionadas ao Compromisso 22**

Nº de Ordem	Ação	Quantidade		Execução Física B/A	Orçado Atual (C)	Liquidado (E)	Execução Financeira (E/C)	Desp. Financ.
		Atual (A)	Concluído (B)					
1	Apoio à Educação Básica no Campo	1	1	100,00	506.709,80	505.461,48	99,75	O
2	Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade	1	1	100,00	123.196,82	123.196,74	100,00	O
3	Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas	1	1	100,00	1.761.082,02	355.231,51	20,17	AD
4	Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas	1	1	100,00	841.012,07	409.328,07	48,67	D
5	Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola	32	28	87,50	11.409.000,00	10.887.298,02	95,43	O
6	Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease	1	1	100,00	106.070,39	52.174,52	49,19	D
Totais		** Expression is faulty **	B					

Fonte: Relatório Fiplan M011.

A tabela 8 demonstra a execução física e financeira do Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual e evidencia uma boa execução física/financeira, considerando os valores totais. No entanto observam-se situações que necessitam de esclarecimentos.

- A Ação “Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas”, nº de ordem 3, alcançou 100% de execução física com 20% de execução financeira;
- A Ação “Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas”, nº de ordem 4, atingiu 100% de execução física com 48,87% de execução financeira;
- A Ação “Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais – Proease”, nº de ordem 6, também obteve 100% de execução física com 49% de execução financeira;

### 5.3.2 Execução Orçamentária e Financeira das Ações Orçamentárias Prioritárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei nº 13.563/2016 estabeleceu as prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2017 e, no âmbito do Programa Educar para Transformar, principal programa executado pela SEC, as prioridades são o Fortalecimento da integração família escola na Educação Básica; a Inserção do jovem no Mundo do Trabalho - Primeiro Emprego; a Infraestrutura da Rede Física de Ensino; e o Incentivo à Permanência Estudantil.

Procedeu-se a análise dos aspectos da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias dos programas governamentais prioritários, com base nos relatórios M&A 011 e M&A 004 emitidos pelo Fiplan e no Relatório de Gestão (Anexo I da Resolução nº 192/2014). Utilizou-se a mesma metodologia desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP para avaliar o desempenho dos programas, conforme já mencionado no item 5.4.1.

A tabela 09 demonstra os resultados encontrados.

**TABELA 09 - Execução Orçamentária e Financeira das Ações Prioritárias**

Código da Ação	Ação	Orçado Atual (A)	Empenhado (B)	Execução Orçamentária (B/A)	Liquidado (C)	Execução Financeira (C/A)	Desemp. Financ.
3906	Distribuição de Material Didático-Pedagógico no Programa Todos pela Alfabetização - Topa	2.875.216,79	2.496.680,60	86,83	2.496.680,60	86,83	B
3904	Formação de Bolsista do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	7.315.697,44	40.409,44	0,55	40.409,44	0,55	AD
6992	Gestão do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	262.994,27	262.165,96	99,69	262.165,96	99,69	O
2698	Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	21.411.167,04	4.400.907,61	20,55	4.400.373,11	20,55	AD
4874	Gestão da Oferta Regular de Educação Profissional Integrada e Articulada à Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0,00	AD
2961	Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares	294.958,87	293.958,37	99,66	293.958,37	99,66	O
7818	Promoção de Prática de Avaliação de Gestor e Diretor Escolar	11.554,25	11.554,25	100	4.954,25	42,88	D
2966	Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	464.508,34	147.654,56	31,79	147.654,56	31,79	D
7529	Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior	10.005.000,00	9.849.800,00	98,45	9.849.800,00	98,45	O
6639	Administração de Pessoal e Encargos da Educação Básica - Fundeb	2.942.390.490,87	2.942.030.099,79	99,99	2.942.030.099,79	99,99	O
6640	Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação - Reda da Educação Básica	380.043.023,99	380.043.023,22	99,99	380.043.023,22	100,00	O
7531	Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	23.072.949,40	2.410.781,67	10,45	2.231.313,15	9,67	AD
5134	Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional	14.858.180,00	1.890,00	0,01	1.890,00	0,01	AD
7527	Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	56.384.593,54	7.852.419,97	13,93	7.819.886,79	13,87	AD



Código da Ação	Ação	Orçado Atual (A)	Empenhado (B)	Execução Orçamentária (B/A)	Liquidado (C)	Execução Financeira (C/A)	Desemp. Financ.
3906	Distribuição de Material Didático-Pedagógico no Programa Todos pela Alfabetização - Topa	2.875.216,79	2.496.680,60	86,83	2.496.680,60	86,83	B
6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	264.439.248,09	237.761.699,15	89,91	236.929.793,97	89,60	B
4259	Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	1.395.700,50	1.394.099,29	89,91	1.388.579,29	99,49	O
5135	Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional	25.415.669,32	1.282.505,69	5,05	1.206.987,46	4,75	AD
7528	Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	54.670.055,41	52.133.658,84	95,36	19.351.700,83	35,40	D
2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	94.061.317,36	64.428.642,90	68,5	59.536.015,50	63,29	R
<b>Total</b>		<b>3.900.372.325,48</b>	<b>3.706.841.951,31</b>	<b>95,04</b>	<b>3.668.035.286,29</b>	<b>94,04</b>	<b>O</b>

Fonte: M&A 011/FIPLAN.

Fica evidenciado na tabela 09 que as ações prioritárias, de um modo geral, tiveram um desempenho orçamentário/financeiro ótimo (94,04%). A despeito disso, das 19 ações prioritárias, 7(sete) tiveram desempenho Altamente Deficiente e 3 (três) Deficiente, o que significa 53% delas, conforme a classificação do referido índice.

O elevado desempenho geral dessas ações orçamentárias foi influenciado pela execução das ações “Administração de Pessoal e Encargos da Educação Básica – Fundeb” e “Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação - Reda da Educação Básica”, que juntos comprometeram 85% do orçamento destinado às ações prioritárias, e tiveram desempenho de 100%, o que distorce o resultado.

Além disso, observou-se, dentre as ações com desempenho altamente deficiente, algumas que podem ser consideradas como não executadas. No Relatório de Gestão não se identificou informação alguma sobre estas ocorrências.

A tabela 10 evidencia a mencionada inexecução de ações prioritárias.

**TABELA 10 – Ações Prioritárias não Executadas**

Código da Ação	Nome da Ação	Orçado Atual	Liquidado	Liquidado/Orçado Atual
3904	Formação de Bolsista do Programa Todos pela Alfabetização - Topa	7.315.697,44	40.409,44	0,55
4874	Gestão da Oferta Regular de Educação Profissional Integrada e Articulada à Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	0,00	0,00
5134	Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional	14.858.180,00	1.890,00	0,01
<b>Total</b>		<b>** Expression is faulty **</b>	<b>** Expression is faulty **</b>	<b>** Expression is faulty **</b>

Fonte: M&A 011/FIPLAN.

Examinou-se *in loco* a execução das ações finalísticas: Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; Construção de Unidade Escolar da Educação Básica;



Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica, as quais estão relacionadas à prioridade “Infraestrutura da Rede Física de Ensino”. O resultado do exame será relatado em item próprio do relatório referente ao exame da s contas da Unidade Destacada, a Diretoria Geral da SEC.

Da análise dos Relatórios Fiplan M004 e M011 observou-se o que está demonstrado nas tabelas 11 e 12.

**TABELA 11 – Execução Orçamentária e financeira das Ações Orçamentárias Prioritárias examinadas**

Nome da Ação	Orçado Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	% Exec. Orç.	% Exec. Fin.
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	23.072.949,40	2.410.781,67	2.231.313,15	10,45	9,67
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	56.384.593,54	7.852.419,97	7.819.886,79	13,93	13,87
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	54.670.055,41	52.133.658,84	19.351.700,83	95,36	35,4
Total	** Expression is faulty **				

Fonte: Fiplan M011.

**TABELA 12 – Execução Física das Ações Orçamentárias Prioritárias examinadas**

Nome da Ação	Quantidade			% Exec. Fis. (B/A)
	LOA	Atual (A)	Concluído (B)	
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	19	65	13	20
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	7	31	8	26
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	9	254	37	15

Fonte: Fiplan M011.

**TABELA 13 - Execuções Orçamentária, Financeira e Física**

Nome da Ação	% Exec. Orç.	% Exec. Fin.	% Exec. Fis.
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	10,45	9,67	20
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	13,93	13,87	26
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	95,36	35,40	15

Fonte: Fiplan M011.

As tabelas 11,12 e 13 demonstram que as ações prioritárias examinadas tiveram uma execução física “Altamente Deficiente”, vez que atingiram menos de 30% de unidades concluídas, comprometendo o alcance do objetivo do Governo de prover infraestrutura e suprimentos adequados na rede escolar estadual.

A despeito desse resultado, a avaliação do Gestor em seu Relatório de Gestão é a seguinte:

- Sobre a Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica:  
“A meta inerente a ampliação das unidades escolares conseguiu atingir



satisfatoriamente os resultados esperados em 2017. Assim, 13 unidades escolares foram ampliadas e mais 42 seguem em ampliação.”

- Construção de Unidade Escolar da Educação Básica:

“Para as obras de construção, a SEC conseguiu atingir satisfatoriamente os resultados esperados em 2017, não obstante as dificuldades financeiras decorrentes dos aspectos já elencados. Foram construídas oito unidades escolares no referido ano, e outras dez estão com obras em andamento.”

- Melhorar a estrutura física de unidades escolares da educação básica:

“Ressalta-se o investimento do governo do Estado na melhoria da infraestrutura da rede física da educação básica, no sentido de preservar a estrutura física das unidades escolares por meio de obras e serviços de engenharia para recuperação, reparação e adaptação, garantindo padrões necessários ao seu funcionamento. Em 2017, foi realizada melhoria da infraestrutura de 37 unidades escolares e outras 213 ainda estão sendo reformadas, num total de 250 escolas.

Some-se a isso que foi realizado repasse financeiro (através do FAED) para 41 unidades escolares, localizadas em 13 territórios de identidade, destinado à realização de obras e serviços de engenharia na estrutura predial e em seus ambientes (recuperação, reparação, conservação e adaptação de espaços Escolares).”

## 6 ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTOS/APRECIÇÕES

### 6.1 Determinações e recomendações

De acordo com o Relatório de Gestão constante na Prestação de Contas da Secretaria da Educação, em 2017, a SEC atendeu as determinações e recomendações exaradas nos Acórdãos do Tribunal Pleno do TCE/BA conforme evidenciado no quadro 04.

#### QUADRO 04 - Determinações/recomendações exaradas pelo TCE/BA

Determinações/recomendações	Ações adotadas
<b>Processo TCE n.º 001320/2011</b> Acórdão nº 228/2016 – Que seja aperfeiçoado o controle interno e adotadas as medidas corretivas no sentido de descontinuar a prática de contratação de pessoal por Prestação de Serviços Temporários - PST.	Implementada.
<b>Processo TCE n.º 002082/2014</b> Acórdão nº 277/2016 – Sejam aperfeiçoados os mecanismos de Controle interno, a fim de que possam ser desenvolvidos, acompanhados e informados nas próximas prestações de contas indicadores específicos e claros, bem como os resultados assim auferidos como decorrência da avaliação da eficiência e economia de cada gestão realizada; e seja suspensa a contratação irregular de novos PST em suas unidades e organizada a abertura de concurso público para o provimento definitivo das vagas hoje ocupadas irregularmente por esses trabalhadores.	Implementada.



Determinações/recomendações	Ações adotadas
<b>Processo TCE n.º 004066/2013</b> Acórdão n.º 000143/2016 – Ao gestor da SUPEC para que adote as providências necessária, a fim de se evitar a repetição das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria	Parcialmente cumprida.
<b>Processo TCE n.º 005300/2015</b> Acórdão n.º 000456/2016 – Recomendação aos atuais gestores do Conselho Estadual de Educação – CEE, para que aprimorem os processos de pagamentos da entidade, com estreita observância à Constituição Federal e Legislação Estadual, evitando a realização de despesas sem lastro contratual e pagamentos a título de indenização.	Em fase de Implementação.

Fonte: Relatório de Gestão da SEC, 2016.

Saliente-se que o acompanhamento, por parte da auditoria, da implementação das determinações e recomendações deste TCE à Unidade Jurisdicionada será feito em próxima inspeção.

## 6.2 Julgamento/apreciação de auditorias anteriores

Em 19/04/2018 foram realizadas pesquisas no sistema ProInfo, com vistas a verificar os processos julgados ou apreciados por este TCE, no exercício de 2017, relativos à unidade jurisdicionada. O resultado encontra-se evidenciado no quadro 05 abaixo.

### QUADRO 05 – Processos a auditorias realizadas no âmbito da SEC

Exercício	Nº do Processo	Natureza	Situação Atual
2014	TCE/004027/2015	Processo de Contas Administração Direta	Gab Cons Pedro Lino para Análise
2015	TCE/002164/2016	Processo de Contas destacado, referente ao processo TCE/001123/2016	GER 5A para Analisar e Instruir
2015	TCE/003875/2016	Processo de Contas Dirigente Máximo	MPC para Análise
2015	TCE/001123/2016	Processo de Contas Administração Direta - 2015	GEARQ arquivado
2016	TCE/009204/2016	Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	GECON para Análise
2016	TCE/009207/2016	Acompanhamento dos convênios e outros ajustes	3PC Para Análise
2016	TCE/004246/2017	Processo de Contas Adm. Direta Destacado	Gab. Cons. Inaldo Araújo para Análise
2016	TCE/001259/2017	Processo de Contas Original	GECON para Análise
2017	TCE/009427/2017	Inspeção PEE	GECON

Fonte: ProInfo.

## 7 CONCLUSÃO

Do exame realizado nas contas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), relativas ao exercício findo em 31/12/2017, tendo como ordenadores os constantes do rol de responsáveis, Apêndice 01, após análise dos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, e com fundamento no art. 24 da Lei Complementar n.º 005/1991 e no inciso I do art. 122 do Regimento Interno deste



TCE, a Auditoria sugere a **aprovação** das prestações de contas das Unidades Jurisdicionadas dos ordenadores de despesas constantes do Rol de Responsáveis, Anexo 01 deste relatório, bem como a liberação dos respectivos responsáveis.

## ANEXO

## ANEXO 1 - ROL DE RESPONSÁVEIS

Código	Unidade	Identificação do Gestor	Período de Exercício	Cargo	CPF	RG	Matrícula	Endereço	Telefone
3.11.11101.0014	Conselho Estadual de Educação	Anatércia Ramos Lopes	01/01/2017 a 31/12/2017	Presidente	146.182.065-00	171776267	-	Rua Portugal, nº 182, São Judas Tadeu, Itabuna Ba, CEP:45605-110	(71) 3345-5182
3.11.11101.0038	Superintendência de Planejamento Operacional e Organização da Rede Escolar	Frederico Gonçalves	01/01/2017 a 31/12/2017	Superintendente	217.431.935-72	158042590	116007922	Rua Wanderley Pinho nº 181, Edf. Grandes Mares AP 1204, Itaigara, Pituba, Salvador Ba, CEP:41815-270	(71) 8807-2850
3.11.11101.0046	Superintendência de Educação Profissional e Tecnologia	Durval Libanio Netto Mello	01/01/2017 a 31/12/2017	Superintendente	901.987.515-91	542918366	116012692	Rua da Taioba, nº 50, Caminho das Árvores, Salvador Ba, CEP:40000-000	(71) 3115-9018
3.11.11101.0047	Escola Estadual Taylor Egídio - Jaguaquara	Lourival Brito Guimarães	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	327.451.415-20	230766072	1135600808	Rua Machado de Assis, Palmeira, Jaguaquara Ba, CEP:45345-000	(73) 3534-2430
3.11.11101.0064	Núcleo Regional de Educação 01 - Irecê	Clendson Rodrigues Barreto	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	704.505.105-06	547611668	114499880	Rua Luiz Viana Filho, Nº353, Centro, Irecê Ba, CEP:44190-000	(74) 3641-3334
3.11.11101.0065	Núcleo Regional de Educação 02 - Bom Jesus da Lapa	Isabel Diva Ribeiro de Souza	01/01/2017 a 05/05/2017	Diretora	489.292.985-91	356759857	112404295	Rua Tiradentes, 341, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa Ba, CEP:47600-000	(77) 9132-7675
		Ayrleide Maria Miranda Pereira	06/05/2017 a 31/12/2017	Diretora	537.757.085-53	'192190911	'111154716	II Travessa Manoel Novaes, Nossa Senhora da Soledade, Bom Jesus da Lapa Ba, CEP:47600-000	(77) 3481-2150
3.11.11101.0066	Núcleo Regional de Educação 03 - Seabra	Mozart Macedo Xavier	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	395.898.895-49	3702061	113706103	Rua Beira Rio, 144, Boa Vista, Seabra Ba, CEP:46900-000	(75) 9918-1536
3.11.11101.0067	Núcleo Regional de Educação 04 - Serrinha	Carlos Carneiro De Almeida	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	129.740.725-34	1325646	112585295	Rua José Martins De Oliveira, Centro, Serrinha Ba, CEP:48700-000	(75) 3273-2570
3.11.11101.0068	Núcleo Regional de Educação 05 - Itabuna	Josefina Maria Castro dos Santos	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	083.482.355-15	'00009477907	'116185916	Av. Juracy Magalhães, nº 244, Coaraci Ba, CEP:45638-000	(73) 3241-1113
3.11.11101.0069	Núcleo Regional de Educação 06 - Valença	Flordolina Angelica De Andrade	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	106.447.095-53	77395247	113508173	Av. Vereador José Franco Farias, nº 34, Graça, Valença Ba, CEP:45400-000	(75) 3643-3960
3.11.11101.0070	Núcleo Regional de Educação 07 - Teixeira de Freitas	Agnaldo Leal Pereira	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	254.925.005-20	113837631	113082525	Rua Imperador, nº 145, Vila Caraípe, Teixeira De Freitas Ba, CEP: 45995-000	(75) 3165-2350
3.11.11101.0071	Núcleo Regional de Educação 08 - Itapetinga	Maria Genira Mota Ramos	01/01/2017 a 24/07/2017	Diretora	900.909.935-00	115467785	111642701	Rua Castro Alves, nº 82, Centro, Iitororó Ba, CEP:45710-000	(77) 3261-3734
		Alécio Silva Chaves	25/07/2017 a 31/12/2017	Diretor	415.835.153-34	224871404	113381717	Rua Samuel Dias, nº85, Clodoaldo Costa, Itapetinga Ba, CEP:45700-000	(77) 3261-3734


**5ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
GERÊNCIA 5A**

Código	Unidade	Identificação do Gestor	Período de Exercício	Cargo	CPF	RG	Matrícula	Endereço	Telefone
3.11.11101.0072	Núcleo Regional de Educação 09 - Amargosa	Andréa Iona dos Santos Silva	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	536.651.805-97	294671790	112381992	Av. Lomanto Júnior, Centro, Amargosa Ba, CEP:45300-000	(75) 3634-8151
3.11.11101.0073	Núcleo Regional de Educação 10 - Juazeiro	Marinez Silva Menezes Santos	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	433.943.375-68	4319822	112047263	Rua Bela Vista, nº 26, Novo Encontro, Juazeiro Ba, CEP:48901-504	(74) 8816-7348
3.11.11101.0074	Núcleo Regional de Educação 11 - Barreiras	Maria Aparecida Vasco Das Chagas	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	439.248.245-68	1170093930	112426328	Rua Califórnia, nº 743, Vila Dulce, Barreiras Ba, CEP:47800-248	(77) 3611-6895
3.11.11101.0075	Núcleo Regional de Educação 12 - Macaúbas	Flordenice Rego Pereira Oliveira	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	569.864.325-34	295893630	113160292	Rua Antônio Alfredo Sousa Filho, 346, Centro, Macaúbas Ba, CEP:46500-000	(77) 9989-1791
3.11.11101.0076	Núcleo Regional de Educação 13 - Caetité	André Moreira Brandão Silva	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	501.667.355-15	479466017	113714318	Palmas de Monte Alto, nº 244, Santa Cruz, Palmas do Monte Alto Ba, CEP: 46460-000	(77) 3662-2065
3.11.11101.0077	Núcleo Regional de Educação 14 - Itaberaba	Eliana de Oliveira Moraes	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	228.882.685-15	140966412	112408273	Rua Rogério Rego, nº 19, São João, Itaberaba Ba, CEP: 46880-000	(75) 3251-5918
3.11.11101.0078	Núcleo Regional de Educação 15 - Ipirá	Nívea Maria Gomes Araújo	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	688.359.145-15	478399960	113446614	Rua Bianor Correia, Monte Belo, Ipirá Ba, CEP:44600-000	(71) 9660-3713
3.11.11101.0079	Núcleo Regional de Educação 16 - Jacobina	Audacy Batista Requião	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	931.564.215-53	3368039	113851665	Avenida Odonel Miranda Rios, nº 406, Centro, Miguel Calmon Ba, CEP: 44720-000	(74) 9950-7124
3.11.11101.0080	Núcleo Regional de Educação 17 - Ribeira do Pombal	Fábio José Reis de Araújo	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	013.150.225-59	34158391	115315445	Avenida Sete de Setembro, Centro, Fátima Ba, CEP:48415-000	(75) 9875-6783
3.11.11101.0081	Núcleo Regional de Educação 18 - Alagoinhas	Marli Monteiro de Jesus Araújo	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	279.636.835-15	180554000	112398965	Loteamento Recanto da Lagoa, 22, Alagoinhas Velha, Alagoinhas Ba, CEP:48005-220	(75) 3403-7850
3.11.11101.0082	Núcleo Regional de Educação 19 - Feira de Santana	Ivemberg dos Santos Lima	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	562.754.205-53	335259197	112384982	Rua Caracol, Centro, Feira De Santana Ba, CEP: 44042-000	(75) 8847-8008
3.11.11101.0083	Núcleo Regional de Educação 20 - Vitória da Conquista	Ricardo Costa De Moraes	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	384.029.475-49	221394192	112558947	Rua 3, nº 10, Vila Serrana II, Zabelê, Vitória Da Conquista Ba, CEP:45000-000	(77) 8816-9018
3.11.11101.0084	Núcleo Regional de Educação 21 - Santo Antônio de Jesus	Patricia Maria Paula Santos Dávila Pires	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	545.435.175-04	271131241	113083597	Av Esperança, 561, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus Ba, CEP:45605-110	(75) 9277-0908
3.11.11101.0085	Núcleo Regional de Educação 22 - Jequié	Jose Calais Cerqueira Neto	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	413.706.275-72	4095600	112730866	Rua Frederico Costa, Centro, Jequié Ba, CEP:45200-225	(73) 3525-1649
3.11.11101.0086	Núcleo Regional de Educação 23 - Santa Maria da Vitória	Eleniza Castro De Oliveira	31/01/2016 a 31/12/2017	Diretora	674.332.945-20	563678	112586283	Rua D, Pedro II, nº 65, Centro, Santana Ba, CEP:47700-000	(77) 9812-6309
3.11.11101.0087	Núcleo Regional de Educação 24 - Paulo Afonso	Marcos Antônio Queiroz Pires	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	442.553.145-00	419381430	113087321	Rua Otavio Mangabeira, Alves de Souza, Paulo Afonso Ba, CEP: 48602-030	(75) 3281-3168
3.11.11101.0088	Núcleo Regional de Educação 25 - Senhor do	Izabel Cristina Curaça Gonçalves	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretora	638.305.235-72	604456611	113446559	Rua Manoel Joaquim de Oliveira, nº 121, Santa Luzia, Campo Formoso Ba, CEP: 44790-000	(74) 9198-2607

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
4ª Avenida nº 495, Plataforma V, 1º andar - CAB, Salvador-BA - CEP 41.750-000



Código	Unidade	Identificação do Gestor	Período de Exercício	Cargo	CPF	RG	Matrícula	Endereço	Telefone
	Bonfim								
3.11.11101.0089	Núcleo Regional de Educação 26 - Salvador	Luiz Henrique Bottas Peixoto	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	740.875.415-68	412646064	113789850	Av. Joana Angélica, 1444, Nazaré, Salvador Ba, CEP:40050-002	(71) 8801-3004
3.11.11101.0090	Núcleo Regional de Educação 27 - Eunápolis	Ozanir Aldereti Fernandes Dela Libera	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	427.789.807-68	337109532	111726351	Rua Men de Sá, nº 402, Centro, Eunápolis Ba, CEP:45820-470	(73) 3281-1017
3.11.11101.0091	Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física	Aurélio Pires Júnior	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor	379.698.115-15	324521448	11603211-3	Rua Rento de Menezes Berenguer, nº 80, Pituba, Salvador Ba, CEP:41830-315	((71) 9277-0033
3.11.11601.0001	Fundo de Assistência Educacional - Executora	Frederico Gonçalves	01/01/2017 a 31/12/2017	Superintendente	217.431.935-72	158042590	116007922	Rua Wanderley Pinho nº 181, Edf. Grandes Mares AP 1204, Itaigara, Pituba, Salvador Ba, CEP:41815-270	(71) 8807-2850
3.11.11801.0001	Instituto Anísio Teixeira - IAT - Executora	Desidério Bispo de Melo	01/01/2017 a 31/12/2017	Diretor geral	169.360.865-00	1384251	113097520	Conj. Recanto das Ilhas, nº 439-A, Apt. 304, São Marcos, Salvador Ba, CEP:41250-000	(71) 8619-6809

Fonte: Processo de Prestação de Contas, 2017.







## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Jose Luis Galvao Pinto Bonfim  
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 29/08/2018

Jose Germano dos Santos Junior  
Gerente de Auditoria - Assinado em 29/08/2018

Alcione de Araujo Macedo  
Líder de Auditoria - Assinado em 29/08/2018

Alexsandro Rocha de Souza  
Auditor de Contas Públicas - Assinado em 29/08/2018

Paulo Sergio Pacheco de Figueiredo  
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 29/08/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço  
<https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E4MJC0MJA5